



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	22/02/2024	1336	1186/2024	1266/2024	

Licitação		Número			
Tipo					
Sem licitação					
Contrato/Aditivo					
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada

Credor		Matrícula:		CPF/CNPJ	
Fornecedor		21155-9		069.499.719-66	
DIENBENS OZEAS RIBAS SENN					
Endereço		Bairro		CENTRO	
RUA MAUA, 17 - Casa					
Cidade/UF		CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
Piên/PR		83860-000		Conta Corrente	104 4609-4 20308-4

Classificação da despesa		Valor	
3190	10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		
	10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		R\$ 53,00

Outras Informações:

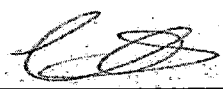
Retenções		Total de retenções	
		R\$ 0,00	
		Valor líquido	
		R\$ 53,00	

Servidor que autorizou o pagamento		Documento		Data		Valor	
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA		2202		22/02/2024		R\$ 53,00	
Recursos		Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -					
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							

Recibo
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 1266/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



 CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1186/2024** Emitido em **20/02/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1266/2024**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **DIENBENS OZEAS RIBAS SENN** Matrícula **21155-9** CPF/CNPJ **069.499.719-66**

Endereço **RUA MAUA, 17 - Casa** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **104** Agência **4609-4** Conta **20308-4**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 53,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 53,00**
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo à liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Vencimento da liquidação _____
21/03/2024

Histórico _____
REUNIÃO TECNICA SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETO EXERCÍCIO 2024 EM CURITIBA DIA 21/02/2024

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 21/02/2024 Outras 16/02/2024 53,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

100124 16/02



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1266/2024	Ordinário	20/02/2024		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	


Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		21155-9	069.499.719-66
DIENBENS OZEAS RIBAS SENN			
Endereço		Bairro	
RUA MAUA, 17 - Casa		CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária
Piên/PR	83860-000		Banco Agência Conta
			Conta Corrente 104 4609-4 20308-4

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 9.738,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 53,00
3190 0000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 9.685,00

Outras informações

Histórico
REUNIÃO TECNICA SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETO EXERCÍCIO 2024 EM CURITIBA DIA 21/02/2024



KATIA REGINA RÜDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Dienbens Ozeas Ribas Senn**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.447.362-8/PR matrícula funcional 4766016, ocupante do cargo de **Educador Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica sobre operacionalização do programa compra direta	21/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1266/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:31B87DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Dienbens Ozeas Ribas Senn**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.447.362-8/PR, matrícula funcional 4766016, ocupante do cargo de **Educador Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica sobre operacionalização do programa compra direta	21/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1266/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:2EB40FCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
CMEI Tia Nena	Tarde	1º	Lilian Maiara Pikoius Alves Pereira
CMEI Tia Nena	Tarde	1º	Gisele Aparecida Marcon Pedro
CMEI Vida Nova	Tarde	1º	Franciele Aparecida Magundes das Neves
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	Manhã	1º	Lilian Maiara Pikoius Alves Pereira

Piên, 20 de fevereiro de 2024.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Secretária de Educação

Publicado por:
Noili Fortescki Gassner
Código Identificador:8671EB87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 989/2024

LEI Nº. 989/2024

SÚMULA: Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificada a manutenção do Município de Pinhal de São Bento como ente associado e integrante da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, desde a criação da entidade até a presente data.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual oficial de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Pinhal de São Bento nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos públicos de todas as esferas, na defesa e promoção dos direitos de seus associados, bem como, no aprimoramento da Gestão Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais), mensais, a partir de Março, sendo atualizado anualmente por Assembléia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto a AMP até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:56D263D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 990/2024

LEI Nº 990/2024

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a receber, a título de doação, bem imóvel, conforme termo de doação-047/2023 com a finalidade para uso e funcionamento de moradias.

§ 1º - A todo bem doado deverá ser atribuído um valor econômico conforme termo 47/2023 ficou determinado a R\$520.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Dienbens Ozeas Ribas Senn Matrícula: 4765696
Secretaria/Depto: Assist. Social/CRAS Cargo ou Função: Educador Social
Agência: CX 4609 Conta corrente: 20308-4

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. R. C. Fragoso
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 21/02/2024 Data de chegada: 21/02/2024
Hora de saída: 10h30 Hora de chegada: 18h30
Veículo utilizado/ Placa: SPIN RTZ1E39 Veículo utilizado/ Placa: SPIN RTZ1E39
Motorista: Ketlyn Marinho Motorista: Ketlyn Marinho
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Reunião técnica sobre a operacionalização do Programa Compra Direta - Exercício 2024

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 20 de fevereiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Ofício Circular nº 002/2024-SEAB/Núcleo Regional de Curitiba
Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

Assunto: Reunião Técnica Programa Compra Direta Paraná

Prezada (o),

O Chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso das atribuições exaradas pelo Decreto Governamental nº 2761/2023, considerando a assinatura do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Compra Direta Paraná, bem como recomendações do Tribunal de Contas do Estado, **CONVOCA** as (os) responsáveis pelas Entidades beneficiárias do Compra Direta, para reunião técnica sobre a operacionalização do Programa no exercício 2024.

A referida reunião acontecerá no próximo dia **21 de fevereiro** do corrente (quarta-feira), às **13h30**, no auditório da SEAB, situado na Rua dos Funcionários, nº 1559, Bairro Cabral, nesta Capital.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Valdenir B. Veloso NETO,

Chefe do Núcleo Regional da SEAB para Curitiba e Região Metropolitana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Dienbens Ozeas Ribas Senn Matricula: 4765696
Secretaria/Depto: Assist. Social - CRAS Cargo ou Função: Educador Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. R. C. Fragoso
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 21/02/2024 Data de chegada: 21/02/2024
Hora de saída: 10h30 Hora de chegada: 18h30
Total de horas fora: 08:00
Veículo utilizado/ Placa: GOL BBV9621 Veículo utilizado/ Placa: GOL BBV9621
Motorista: Dienbens O. Ribas Senn Motorista: Dienbens O. Ribas Senn
Destino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):
Reunião técnica sobre a operacionalização do Programa Compra Direta - Exercício 2024, no período da tarde, na SEAB, com as entidades beneficiadas pelo programa, cooperativas que realizam o fornecimento e equipe técnica da SEAB. Foram realizados esclarecimentos acerca das entregas, informações sobre o sistema e obrigações dos municípios.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

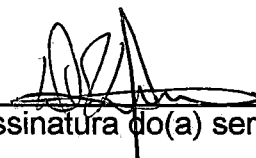
Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de março de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Impressão: RS: 9,68 Federal, RS:
IpaI Fonte: IBPT FADU79 23.1.F.

CAIXA 2 - Server Impressão: 21/02/2024 12:39
Sistema ConnectPlus - cplus.com.br 2.10.6

Costelao Baccheri LTDA CNPJ: 05.767.616/0001-06
Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 26 - Baccheri
Curitiba/PR - 82510-160, (41) 99934-0188

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Codigo: 1708530059828 Dt. Venda: 21/02/2024 12:40

N: 468 Serie: 3 21/02/2024 - 12:41 - Via Consumidor
CHAVE DE ACESSO

41240205707616000106650030000004681064262022

#	QTD	DESC	UN	UN	RS	UN	RS
1	14	EXECUTIVO DE CARNEIRO	1,000	UN	44,90		44,90
2	317	TONICA LATA/TONICA ZERO LATA	1,000	UN	8,50		8,50

Qt. Total de Itens: 2
VALOR TOTAL R\$ 53,40

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$
Cartão de Debito 53,40

069.499.719-66



Condente: DIA 1

2,07 Federal, RS: 10,23 Estadual e RS: 0,00 Munic

WHATSAPP

cielo

21/02/2024 12:40
PAGAMENTO

Costelao Baccheri LTDA
CNPJ: 05.767.616/0001-06
CURITIBA/PR

DEBITO EM CARTÃO

R\$ 53,40

069.499.719-66
VISA
POS: 01397191

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, DIENBENS OZEAS RIBAS SENN, RG nº 10.447.362-8-PR., participou da Reunião Técnica sobre a Operacionalização do Programa Compra Direta PR 2024, na data de 21/02/2024, no período da tarde, nesta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, situada na Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR.

Atenciosamente

VALDENIR BATISTA VELOSO

Chefe do Núcleo Regional de Curitiba

Valdenir Batista Veloso
Chefe do Núcleo Regional de Curitiba